



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

I

Série

Número 155

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 542/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos no n.º 2 da Portaria n.º 265/2022, de 26 de maio, para matérias primas, ferramentas, equipamentos e outros bens e serviços, referentes a cursos a iniciar em 2022, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 542/2022**

de 31 de agosto

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos no n.º 2 da Portaria n.º 265/2022, de 26 de maio, para matérias primas, ferramentas, equipamentos e outros bens e serviços, referentes a cursos a iniciar em 2022, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos no n.º 2 da Portaria n.º 265/2022, de 26 de maio, para matérias primas, ferramentas, equipamentos e outros bens e serviços, referentes a cursos a iniciar em 2022, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, que passam a ter o valor global de € 442.278,35, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 281.294,65;
Ano económico de 2023	€ 124.545,95;
Ano económico de 2024	€ 36.437,75.

- 2 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, 23 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)